

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 125. DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N. 453**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 440.762,17 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 440.762,17**

**02 01 01 GABINETE DO PREFEITO**

36	04.122.0011.2003.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	5.138,12
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

50	04.122.0011.2009.0000	Manutenção das Atividades dos Conselhos Tutelar	4.828,66
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

51	04.122.0011.2009.0000	Manutenção das Atividades dos Conselhos Tutelar	1.422,02
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

64	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e F	514,80
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

66	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e F	2.447,64
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

68	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e F	2.022,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

70	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e F	453,31
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**02 01 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA**

128	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	5.454,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

129	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	13.507,77
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

130	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	4.243,22
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

132	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	1.323,28
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

142	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	514,15
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

148	04.122.0013.2022.0000	Construção e/ou Recuperação de Calçamento, Meio Fio, Lomb	22.586,63
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

172	25.752.0013.2005.0000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Município	7.286,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	751 000	Contribuição para COSIP	

173	25.752.0013.2005.0000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Município	1.120,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	751 000	Contribuição para COSIP	

179	25.752.0013.2005.0000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Município	5,03
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	751 000	Contribuição para COSIP	

## 02 01 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

213	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	721,60
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

214	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	15.417,13
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

215	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	3.417,85
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

## 02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

228	04.122.0011.2046.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

## 02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

300	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	907,63
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00

	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
310	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	888,58
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
329	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.787,07
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
332	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	156.931,13
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
334	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	1.103,17
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
336	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	32.295,64
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	

## 02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

565	08.244.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	10.316,80
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	
566	08.244.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.552,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGEN FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	
592	08.244.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Especial	500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	
650	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	244,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
652	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	19.004,41
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
653	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	385,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
	05	TESOURO	
	660 000	Recursos do FNAS	
654	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	7.218,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

660	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	1.604,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

675	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

676	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	

685	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	639,94
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

## 02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

777	12.361.0012.2018.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	742,40
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

821	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério – FUNDEB 70%	20.125,48
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	

827	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério – FUNDEB 70%	10.000,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	

896	12.365.0012.2038.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FUNDEB 70%	73.593,71
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

## 02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

43	04.122.0011.2003.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-49,97
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

45	04.122.0011.2003.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-317,04
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

## 02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

59	04.122.0011.2011.0000	Resgate de Dívida Contratada	-1.640,80
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRUTUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

82	99.999.0011.2015.0000	Reserva de Contingência	-4,44
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

## 02 01 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

94	13.392.0014.2035.0000	Realização de Eventos Culturais no Município	-78,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

99	13.392.0014.2035.0000	Realização de Eventos Culturais no Município	-55.702,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

## 02 01 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA

133	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	-2.303,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

135	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	-254,83
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

180	25.752.0013.2005.0000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município	-1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	751 000	Contribuição para COSIP	

182	25.752.0013.2005.0000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município	-1.000,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	751 000	Contribuição para COSIP	

186	26.782.0013.1040.0000	Construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas, Sistema	-140,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Contribuição para COSIP	

187	26.782.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	-5.526,71
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	704 000	Outros Royalties do Petróleo União	

188	26.782.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	-78,53
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	750 000	Recursos da CIDE	

191	26.782.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	-817,41
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	704 000	Outros Royalties do Petróleo União	

192	26.782.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	-359,80
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	750 000	Recursos da CIDE	

## 02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

235	01.122.0011.2046.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	-113,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
236	01.122.0011.2046.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	-1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
238	01.122.0011.2046.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	-1.000,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

## 02 02 01 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SANTA FILOMENA

248	09.272.0015.2050.0000	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência	-19.262,18
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	800 000	RPPS – Fundo Capitalização Previdenciário	
249	09.272.0015.2050.0000	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência	-54.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	800 000	RPPS – Fundo Capitalização Previdenciário	
250	09.272.0015.2051.0000	Manutenção dos Benefícios Previdenciários do RPPS	-185.419,34
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	800 000	RPPS – Fundo Capitalização Previdenciário	

## 02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

253	10.122.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância	-90,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	602 000	SUS – Manutenção ASPs COVID-19	
302	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-16.803,17
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
302	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-16.803,17
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
308	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-942,18
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
311	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-943,53
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
315	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-1.327,19
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00

	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
330	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-577,86
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
331	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	-1.389,75
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
333	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	-16.512,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
335	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	-2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
339	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	-1.453,94
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
352	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	-1.823,29
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPP	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
357	10.301.0017.2060.0000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
362	10.301.0017.2060.0000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	-1.943,53
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
370	10.301.0017.2060.0000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	-5.094,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
376	10.301.0017.2062.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	-674,28
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
378	10.301.0017.2062.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	-3.346,34
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
379	10.301.0017.2062.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	

384	10.301.0017.2062.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	-1.000,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
405	10.301.0017.2093.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	-1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
412	10.301.0017.2093.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	-1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
420	10.302.0017.2063.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	-115,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
448	10.302.0017.2069.0000	Manutenção do Centro de Especialidades	-1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
449	10.302.0017.2069.0000	Manutenção do Centro de Especialidades	-1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
453	10.302.0017.2069.0000	Manutenção do Centro de Especialidades	-1.000,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
455	10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD – Tratamento Fora de Domicílio	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
456	10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD – Tratamento Fora de Domicílio	-99,41
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
458	10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD – Tratamento Fora de Domicílio	-1,59
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
489	10.304.0017.2071.0000	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	-119,11
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
544	10.305.0017.2072.0000	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	-1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
547	10.305.0017.2072.0000	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	-972,80
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

548	10.305.0017.2072.0000	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemioló	-1.000,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPS	

## 02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

570	08.244.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	-1.000,00
	3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO – RPPS	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	

586	08.244.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Especial	-490,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	

657	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-1.000,00
	3.1.90.92.00	DEPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	

## 02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

760	12.306.0012.1011.0000	Construção, Ampliação, Modernização e Recuperação de Escolas	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

761	12.306.0012.2017.0000	Manutenção do Programa Municipal de Merenda Escolar	-1.349,44
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

781	12.361.0012.2018.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

809	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-1.000,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

842	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades – FUNDEB 70%	-36.029,31
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	

852	12.361.0012.2028.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Estado - PETE	-96,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	571 000	Convênio do Estado Educação	

**Anulação (-) - 440.762,17**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Santa Filomena, 26 de dezembro de 2022.**

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/12/2022. Edição 3247  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>